

Komaki - Jornal Informativo Sobre a Vida Cotidiana

1 Edição de janeiro
de 2009

生活情報誌こまき ポルトガル語版

População de Komaki 153,903 habitantes População dos países de língua portuguesa 5,145 habitantes

《Atualizado em 1 de dezembro de 2008》



Semana da campanha em Heiwado para aprofundar o conhecimento sobre os "Direitos Humanos" (período: de 4 a 10 de dezembro)

Informações sobre intérpretes de Português

Setor de Vida Cotidiana
e Intercâmbio ☎0568-76-1119
De segunda-feira a sexta-feira,
das 9:00 às 12:15 horas e das
13:00 às 16:45 horas

Centro de Saúde ☎0568-75-6471
Favor confirmar o horário e o
dia da semana no Centro de Saúde

Setor de Apoio ao Cuidado
Infantil ☎0568-76-1130
De segunda-feira a sexta-feira,
das 9:15 às 12:15 horas e das
13:00 às 17:00 horas

Hospital Municipal de Komaki
☎0568-76-4131

De segunda-feira a sexta-feira,
das 8:30 às 16:15 horas

Índice

- Sistema de Subvenção contra Desastres
- Sistema de Subvenção para Tratamento de Esterilidade
- Os "Direitos Humanos" estão sendo observados ?
- Curso de ensino do Idioma Japonês
- Informações sobre a Declaração Definitiva
- Aviso do prazo limite de pagamento
- Perguntas e Respostas sobre o Imposto
- Informações sobre o Exame Médico

Sistema de Subvenção contra Desastres

Se a criança "sofrer lesão, etc., durante o horário sob controle das escolas (creches)", deve-se usar o Sistema do Fundo Mútuo contra Desastres e não o "Certificado de Beneficiário de Subvenção Social e Médica".

- ◆ O Certificado de Beneficiário de Subvenção Social e Médica se refere ao "Certificado de Beneficiário da Subvenção de Assistência Médica das Crianças", "Certificado de Beneficiário da Subvenção de Assistência Médica da Família Monoparental(Mãe Solteira)" e "Certificado de Beneficiário da Subvenção de Assistência Médica aos Deficientes Físicos e Psiquiátricos".
- ◆ O Certificado se refere ao "atestado de que a lesão, etc., ocorreu durante o horário sob controle da escola", emitido pelos diretores das correspondentes escolas (creches), reconhecendo este fato.

A criança sofreu lesão, etc., durante o controle das escolas (creches) !
◆ Deve-se receber da escola (creche) o "Certificado", o documento de "Situação do Tratamento Médico" e o "Formulário para anexar os recibos".



É um certificado semelhante ao indicado acima.

Faz-se o tratamento, apresentando o "Certificado".
Pedimos o favor de fazer antecipadamente o pagamento de 30% das despesas dos tratamentos que correspondem ao segurado.

- ◆ Deve-se receber, sem falta, os recibos e anexá-los ao "Formulário para anexar os recibos", separando-os pelos respectivos meses.
- ◆ Deve-se pedir às instituições médicas para escrever a "Situação do tratamento, etc."
- ◆ No caso da necessidade de receber várias vezes o tratamento da lesão ou de enfermidade certificada, deve-se, sem falta, apresentar o "Certificado" na recepção das instituições médicas, cada vez que receber tratamento.



É necessário confirmar nas correspondentes escolas (creches) se o Sistema do Fundo Mútuo contra Desastres faz a cobertura.

Se o Sistema cobrir, apresente às correspondentes escolas (creches), o documento da "Situação do tratamento, etc." e o "Formulário para anexar os recibos", com os recibos anexados.

Se o Sistema não cobrir, apresente os recibos ao Setor de Seguro Saúde e Pensão. O valor correspondente a 30% da despesa de tratamento que foi pago, será depositado na sua conta bancária. (No caso de creche, a devolução será realizada em dinheiro efetivo.).

Serão depositados posteriormente na sua conta bancária, o valor correspondente a 30% das despesas de tratamento pago antecipadamente e o valor correspondente a 10% de remuneração a título de consolação.

- ◆ Quando se recuperar, será necessário devolver o "Certificado" às respectivas escolas (creches).



No caso de dúvida, entre em contato conosco, com toda a liberdade.

Locais de contato

Sobre o Sistema do Fundo Mútuo contra Desastres da Agência Nacional para o Avanço do Esporte e Saúde (NAASH) ---- com os Jardins de Infância municipais de Komaki, escolas primárias e ginásios Encarregado de Educação Escolar do Setor de Educação Escolar da Comissão Educacional de Komaki (0568) 76 – 1165 (Linha direta)

Sobre o Sistema do Fundo Mútuo contra Desastres da Agência Nacional para o Avanço do Esporte e Saúde (NAASH) --- Creches municipais de Komaki Encarregado do Apoio à Criação Infantil do Setor de Apoio ao Cuidado Infantil do Departamento de Saúde Social da Prefeitura de Komaki (0568) 76 – 1130 (Linha direta)

Sobre o Certificado de Beneficiário de Subvenção Social e Médica Encarregado do Tratamento Médico do Setor de Seguro e Pensão do Departamento de Saúde e Bem-Estar Social da Prefeitura de Komaki (0568) 76 – 1128 (Linha direta)

Sistema de Subvenção para Tratamento de Esterilidade

Projeto 2008 – Subvenção para Tratamento de Esterilidade

A cidade de Komaki oferece subvenção das despesas de exame, tratamento de esterilidade ou inseminação artificial (exceto inseminação extracorporal e microinseminação).

* Destina-se também para tratamentos a partir do segundo nascimento.



Atividade médica

Exame e tratamento de esterilidade (exceto tratamentos de esterilidade específicos) ou inseminação artificial
* Inclusive a porção da despesa do tratamento com reconhecimento médico, que corresponde à pessoa pagar, por estar excluída da cobertura do seguro saúde.

* Sobre os tratamentos de esterilidade específicos (inseminação extracorporal e microinseminação), peça informações no Centro de Saúde, por tratarem-se de subvenção que corresponde à Província.

Beneficiários

Casal com o Registro de Residente no município válido no dia da apresentação da solicitação e que não esteja na situação de não pagamento do Imposto Municipal (Imposto Municipal e Provincial, Imposto de Bens Fixos) e do Imposto do Seguro Nacional de Saúde.

Período e valor da subvenção

- A subvenção máxima da porção da despesa que corresponde à pessoa pagar para a instituição médica onde recebe o tratamento reconhecido pelo médico, é de ¥50.000 por ano fiscal.
- No presente ano fiscal, destina-se às pessoas que receberam exame, tratamento de esterilidade (exceto tratamentos de esterilidade específicos) ou inseminação artificial desde 1 de abril de 2008 até o final do mês de fevereiro de 2009.

Apresentação da solicitação

A solicitação deve ser apresentada até o dia 16 de março de 2009.

* No caso de uma da parte do casal ter recebido a subvenção da despesa do tratamento de esterilidade geral nos municípios dentro da Província de Aichi no ano fiscal de 2008, não se poderá apresentar a solicitação.

* Ao mudar-se para a cidade de Komaki, será possível receber somente a subvenção do tratamento após o dia da mudança.

* A pessoa que planeja mudar-se para fora da cidade de Komaki, deve apresentar a solicitação antes de sair da cidade, porque a subvenção é oferecida somente em relação à porção do tratamento realizado até o dia anterior ao da saída da cidade.

Para maiores detalhes, consulte o Centro de Saúde (75 – 6471)

Os “Direitos Humanos” estão sendo observados ?

2008, ano em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 60 anos. Realiza-se a campanha para que todos fiquem conscientes do significado e da importância e também para divulgar os Direitos Humanos.

Meta principal: Que cada pessoa esteja consciente dos Direitos Humanos

Subtema: Ter o espírito de consideração e valorizar a vida

- Vamos proteger os direitos das mulheres
- Vamos proteger os direitos das crianças
- Vamos manter o espírito de valorizar os idosos
- Vamos respeitar os direitos dos estrangeiros
- Vamos parar de abusar dos Direitos Humanos, deixando de fazer mau uso da Internet

Curso do ensino de Idioma Japonês

Dia a hora: Todas as quinta-feiras, das 07:30 às 09:00 horas.

Local: Salão de reunião do Conjunto Habitacional Provincial de Kitatoyama (a 5 minutos, caminhando da estação de Manai da Linha Meitetsu Komaki)

Conteúdo: Ensino de conversação diária em Japonês, escrita e leitura.

Curso elementar e médio (É recomendável ter conhecimento de Hiragana)

Mensalidade: ¥1.000 por mês (4 aulas por mês)

Característica: Aulas dadas com o auxílio de idiomas estrangeiros (Inglês, Português ou Espanhol)

Local de contato: Projeto de Comunicação na Sociedade Multicultural (Tabunka)

Tel.: 090 – 7438 – 2219 (Em Japonês e Inglês)

e-mail: tabunkashakai@yahoo.com.co.jp (Em Japonês e Inglês)

tabunkashakai@yahoo.com (Em Português, Espanhol e Inglês)

Atenção: Antes de vir, solicitamos, sem falta, que nos comunique sobre a sua visita antecipadamente por telefone ou por e-mail.



Informações sobre a Declaração Definitiva

O que é a Declaração Definitiva ?

A Declaração Definitiva é fazer a declaração da renda obtida durante 1 ano, desde o dia 1 de janeiro do ano anterior até o dia 31 de dezembro do ano anterior. Faz-se o cálculo do valor do imposto a ser taxado no valor da renda sujeita à tributação, após os cálculos das deduções.

Pessoas que necessitam fazer a declaração

- 1 Aquela cujo imposto de renda não é descontado do salário.
- 2 Aquela que tem a renda procedente de duas ou mais fontes.
- 3 Aquela com fonte de renda além do salário, etc..

As pessoas que correspondem aos itens indicados acima, necessitam pagar o Imposto de Renda através da Declaração Definitiva.

Pessoas que podem receber a devolução do Imposto de Renda, ao fazer a Declaração Definitiva.

- 1 Pessoa com fonte de renda proveniente do salário ou da aposentadoria, que recebe deduções de despesas médicas ou de empréstimo para moradia.
- 2 O(A) assalariado(a) que se demitiu no ano anterior e não recebeu o ajuste do final do ano, por não ter arrumado novo emprego.

A pessoa que se enquadra nos itens acima indicados e que não necessita fazer a Declaração Definitiva, poderá apresentar a declaração para solicitar a devolução do imposto retido na fonte de renda (imposto descontado da renda) contribuído em excesso.

Documentos necessários

- o Comprovante que especifica o valor da renda e das despesas; o original da Folha do Imposto Retido na Fonte de Renda.
- o Aviso do pagamento feito dos valores dos prêmios (Impostos) do Seguro Nacional de Saúde e do Seguro de Cuidado e Assistência à Terceira Idade (por Correio Postal)
- o Certificado de dedução do prêmio (Imposto) do Seguro Nacional de Pensão (enviado pelo Escritório do Seguro de Assistência Social por Correio Postal)
- o Certificado de dedução dos Seguros de Vida e de contra Terremotos
- o Caderneta de Deficiente e reconhecimento de dedução destinados aos deficientes (pessoas que necessitam de cuidados)
- o Documentos necessários para receber a dedução de dependentes (Atestado de nascimento dos dependentes e certificado de transferência do dinheiro, etc.)
- o Certificado do Registro de Estrangeiro
- o Inkan e caderneta bancária

Nota: Se o(a) Sr(a). tiver a duplicata da Declaração Definitiva do ano anterior, pedimos o favor de trazê-la para referência.

Período de recebimento

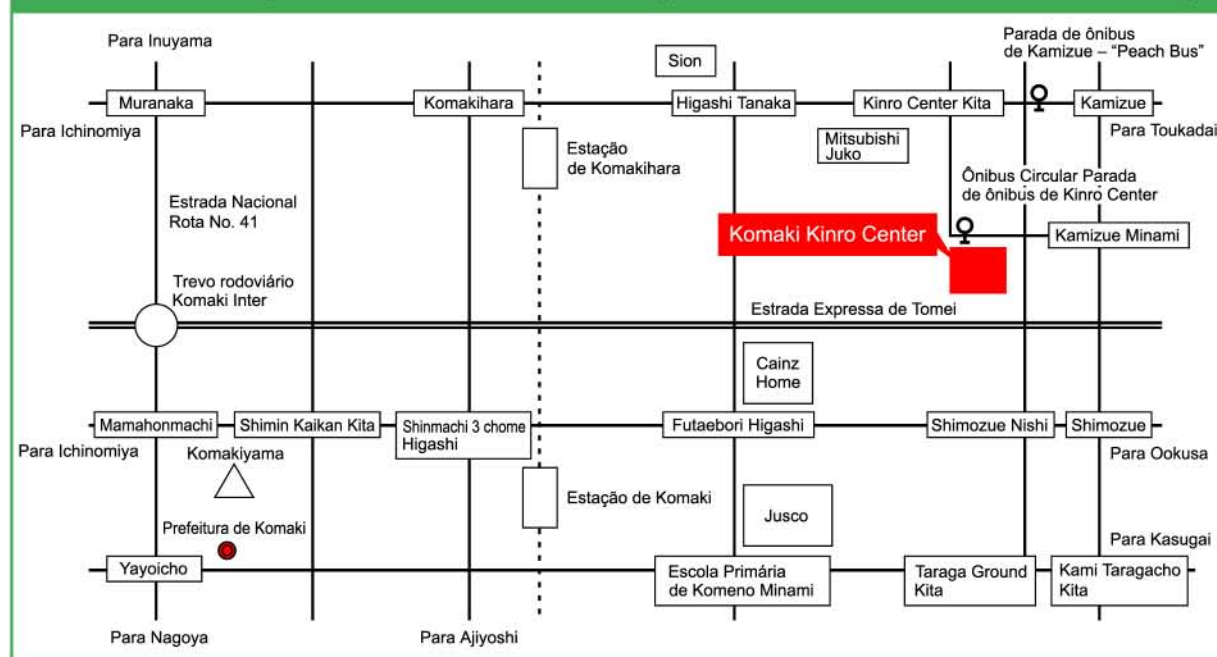
A partir do dia 12 de fevereiro de 2009 (quinta-feira) ao dia 16 de março (segunda-feira)

* Não há atendimento aos sábados e domingos, exceto nos dias 22 de fevereiro (domingo) e 1 de março (domingo)

Horário de atendimento

Das 9:00 às 17:00 horas

Local de declaração Komaki Kinro Center (Kamizue 2233 – 2, Cidade de Komaki)



Para maiores detalhes Posto de Receita Nacional da Cidade de Komaki (Tel.: 72 – 2111)

Aviso do prazo limite do pagamento

O próximo prazo limite do pagamento dos Impostos será o dia 02 de fevereiro (segunda-feira)

- Impostos Municipal e Provincial (Quarta parcela)
- Imposto do Seguro Nacional de Saúde (Nona parcela)
- Tributação ordinária da taxa do Seguro de Cuidado e Assistência à Terceira Idade (Nona parcela)
- Tributação ordinária da taxa do Seguro de Assistência Médica para Idade Avançada (Sexta parcela)

Recomendamos fazer o pagamento adiantado! Observe as regras do pagamento para o bem de todos. Para prevenir-se contra o esquecimento do pagamento dos Impostos, recomendamos utilizar o cômodo Sistema de Transferência Bancária.

Às pessoas que fizerem o pagamento usando o Sistema de Transferência Bancária, solicitamos o favor de conferir o saldo da sua conta bancária até o dia anterior.

- O Setor de Coletoria dos Impostos da Prefeitura, aos domingos, realiza consultas sobre o pagamento dos Impostos e abre o balcão de pagamento do Imposto Municipal. Os domingos e horários de atendimento são os seguintes:

- ◆ Dia e hora: 25 de janeiro (domingo), das 09:00 às 16:00 horas
- 08 de fevereiro (domingo), das 09:00 às 16:00 horas

- O balcão do Escritório Distrital da Estação de Komaki recebe o pagamento do Imposto Municipal de segunda-feira a sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados. Compareça no dia mais conveniente.

- ◆ Atendimento: todos os dias, das 08:30 às 17:15 horas
- ◆ No fim e início do ano, não haverá serviço de atendimento no Escritório Distrital da Estação de Komaki.



Local de contato para maiores detalhes: Setor de Coletoria dos Impostos
Telefone: 72-2101 (Central) Ramal 276 ~ 279
76-1117 e 76-1118 (Ligação direta)

Perguntas e respostas sobre o Imposto

P Gostaria de fazer o pagamento dos impostos em dia de semana, porém, não tenho tempo de ir ao banco.

R No Escritório Distrital estabelecido na Estação Komaki da linha Meitetsu, a delegação da Prefeitura de Komaki poderá atender as pessoas que vierem fazer o pagamento dos impostos aos sábados, domingos e feriados (excluindo o final e o início de ano).

O horário de atendimento é das 08:30 às 17:15 horas.

No Setor de Coletoria dos Impostos do prédio principal da Prefeitura de Komaki, situado no 2º andar, também pode-se fazer o pagamento dos impostos todos os meses, no segundo e quarto domingo.

O horário de atendimento é das 09:00 às 16:00 horas.

Recomendamos fazer o uso para o pagamento.

P Fiz o pagamento duplicado do imposto. Como fica esse imposto que paguei em excesso?

R Ao fazer o pagamento em excesso, o(a) Sr(a). receberá da Prefeitura a comunicação de devolução. Existem 2 modalidades de recebimento da devolução.

Uma é pelo depósito do valor na sua conta bancária da instituição financeira indicada. Neste caso, o(a) Sr(a). deverá escrever os dados da sua conta bancária, os itens necessários, etc., no cartão de resposta adjunto e colocá-lo no posto do Correio Postal. Aproximadamente após 1 mês, o valor será depositado na sua conta bancária.

A outra forma é pelo recebimento em dinheiro efetivo. À pessoa que não tiver conta bancária, pedimos o favor de apresentar-se no Setor de Coletoria da Prefeitura de Komaki, trazendo a comunicação de devolução, um documento que comprove a identidade e o inkan (carimbo pessoal). O atendimento é feito somente em dias de semana, durante o horário das 09:00 às 15:00 horas. Não obstante, se houver imposto que não tenha sido pago, esse valor será usado para cobri-lo.

Informações sobre o Exame Médico

Calendário do Exame de Saúde de Mãe e Filho * Não se esqueça de trazer a Caderneta de Saúde de Mãe e Filho

Exames	Períodos	Horários	Beneficiárias
Exame de saúde, Vacina BCG para bebês de 4 meses, exame dentário para as mães	20 de janeiro (Terça) 27 de janeiro (Terça) 03 de fevereiro (Terça) 10 de fevereiro (Terça)	Horário de recepção das 13:05 às 13:55 hs	Nascido em setembro de 2008
Exame de saúde das crianças com a idade de 1 ano e 6 meses	16 de janeiro (Sexta) 30 de janeiro (Sexta)	Horário de recepção das 13:05 às 14:15 hs	Nascido em julho de 2007
	06 de fevereiro (Sexta) 13 de fevereiro (Sexta)		Nascido em agosto de 2007
Exame dentário das crianças de 2 anos e 3 meses	29 de janeiro (Quinta) 05 de fevereiro (Quinta)	Horário de recepção das 09:00 às 10:10 hs	Nascido em outubro de 2006
			Nascido em novembro de 2006
Exame de saúde das crianças com a idade de 3 anos	14 de janeiro (Quarta) 28 de janeiro (Quarta)	Horário de recepção das 13:05 ~ 14:15 hs	Nascido em janeiro de 2006
	04 de fevereiro (Quarta)		Nascido em fevereiro de 2006

OBS: O horário de atendimento será de acordo com o dia do nascimento.
(Confirme os detalhes em relação a data do exame no folheto informativo a serem enviados posteriormente)
Maiores detalhes, telefone para: Centro de Saúde TEL:0568-75-6471

Centro de Saúde Informações sobre os intérpretes de Português e Espanhol

de 2009

Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sexta	Sáb.	Dom.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	



Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sexta	Sáb.	Dom.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Das 08:30hs às 12:15hs
Das 13hs às 16:45hs
Das 08:30hs às 12:15hs e das 13hs às 16:45hs

Exame para prevenção de câncer (em grupo) e de osteoporose

Tipos de exames	Beneficiárias	Ano 2009	
		Jan.	Fev.
câncer no estômago Análise de Raio X do estômago ¥930	Cidadãos de 40 anos de idade ou mais e com registro de residente.	15	18
câncer no intestino grosso Análise de sangue oculto fecal ¥520	Cidadãos de 40 anos de idade ou mais e com registro de residente.	Realiza-se junto com o exame de câncer no estômago.	
câncer na mama (Mamografia) ¥1.200	Cidadãs de 40 anos de idade ou mais e com registro de residente, pessoas nascidas no ano par da Era Taisho (1912~1926), Showa (1926~1989) e no primeiro ano da Era Heisei (1989) (Não obstante, as pessoas nascidas no ano ímpar e quem não fez o exame no ano 2007, podem fazer o exame.)	*20	2 16
osteoporose ¥830	Cidadãos de 30 anos de idade ou mais e com registro de residente.	* 22	



* No período do mês de maio ao mês de março do ano seguinte, pode-se fazer somente um exame de câncer no estômago, um no intestino grosso e um de osteoporose.

* Em relação aos exames de câncer no útero e na mama (radiografia da mama), foi determinado que é suficiente 1 exame a cada 2 anos (Conforme as diretrizes de "Educação de Saúde com ênfase na Prevenção de Câncer e na realização do exame de Câncer" Ministério de Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social).

* Os exames de câncer em grupo e de osteoporose marcados com "*" são os que serão realizados no Centro Civil de Tobu (Tobu Shimin Center).

* As datas sem marca do lado esquerdo, se realiza no Centro de Saúde. (Hoken Center)

Para fazer as reservas dos exames de câncer em grupo e de osteoporose...

- Haverá notificação na edição mensal sobre a possibilidade de se fazer reserva do exame. Sinta-se à vontade para fazer a reserva no Centro de Saúde (Hoken Center). (De seg a sexta das 08:30hs às 17:15hs)

Isenção

O exame de câncer das pessoas indicadas à direita (exceto o exame de osteoporose) é grátis.
Ao fazer o exame, é necessário preencher o formulário determinado.

- Pessoas de 70 anos de idade ou mais
- Pessoas acamadas com 65 anos de idade ou mais
- Famílias que recebem o subsídio de sustento de vida
- Famílias isentas do Imposto Municipal

Editado e Publicado por:

Setor de Vida Cotidiana e Intercâmbio do Departamento Industrial-Civil
CEP: 485-8650 Aichi-ken, Komaki-shi, Horinouchi 1 chome 1 banchi Telefone: 0568-76-1119 Fax.: 0568-72-2340
<http://www.city.komaki.aichi.jp/contents/90000038.html>